

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 2991/18 de 22 de Junho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1327/00 de 27 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
(093) 3.3.90.46.00.00.00.2.013 - Auxílio-Alimentação	14.300,00
05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
05.08 - ESTRADAS VICINAIS	
(217) 3.3.90.46.00.00.00.2.032 - Auxílio-Alimentação	16.600,00
06 - SAÚDE E SANEAMENTO	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(235) 3.3.90.46.00.00.00.2.033 - Auxílio-Alimentação	2.170,00
(245) 3.3.90.46.00.00.00.2.034 - Auxílio-Alimentação	6.280,00
08 - AÇÃO SOCIAL	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(287) 3.3.90.46.00.00.00.2.041 - Auxílio-Alimentação	2.100,00
Total Suplementação:	41.450,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FINANÇAS	
03.03 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
(067) 9.9.99.99.00.00.00.9.999 - Reserva de Contingência	16.600,00
04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
04.02 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
(081) 3.3.90.36.00.00.00.2.012 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.300,00
06 - SAÚDE E SANEAMENTO	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(234) 3.3.90.39.00.00.00.2.033 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.170,00
(244) 3.3.90.39.00.00.00.2.034 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.280,00
08 - AÇÃO SOCIAL	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(284) 3.3.90.39.00.00.00.2.041 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00
Total Anulação:	41.450,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 22 de Junho de 2018

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.

Luciene A. Pinheiro

Assessora de Gabinete

RG. 29.594.535-7